

# REGULAMENTO INTERNO DAS CHURRASQUEIRAS I E II



01. Os Sócios que se interessarem em reservar as Churrasqueiras, deverão comparecer pessoalmente na Secretaria do Clube, mediante preenchimento da autorização de débito no boleto ou pagamento no ato da reserva.
02. O valor estipulado será de R\$ 10,00 (dez reais).
03. O sócio titular terá direito de reserva apenas uma vez por mês.
04. As reservas somente serão aceitas se solicitadas pelo Titular ou Co-Titular da Cota.
05. Caso não haja reserva em determinado dia e o associado desejar fazê-la após fechamento da Secretaria, ficarão responsáveis pelo preenchimento da autorização de débito os P3 (Porteiros chefes).
06. No ato do evento, os P3 (Porteiros chefes) irão liberar para o associado responsável a chave dos armários, conferirá a lista de materiais que deverá ser assinada pelo responsável.
07. As churrasqueiras não poderão ser locadas para festas de terceiros (pessoas que não façam parte do quadro social).
08. O associado será responsável por qualquer ocorrência, tanto para danos materiais como danos disciplinares.
09. Em caso de desistência da utilização do espaço, comunicar imediatamente o Clube. A não comunicação acarretará na cobrança da taxa de reserva.
10. Espaço:  
**CHURRASQUEIRA I** (externa) - Churrasqueira de alvenaria, armários com utensílios, mesa grande com bancos, fogão, botijão de gás, freezer e televisão com controle remoto.  
**CHURRASQUEIRA II** (sauna) - Churrasqueira de alvenaria, armários com utensílios, mesa grande com cadeiras, fogão, botijão de gás e freezer.
11. O Clube se compromete a fornecer os utensílios de churrasco, material de limpeza (papel toalha, detergente e pano).
12. Não serão de responsabilidades do Clube o fornecimento de carvão, gelo, bebidas, salgados, isopor, galheteiros e outros.
13. Em caso de extravio ou quebra de qualquer utensílio que esteja descrito na Relação de Materiais, conferida e assinada pelo associado no ato do evento, deverá ser comunicado ao P3 (Porteiro chefe) ou ao funcionário da segurança noturna.
14. Horário de funcionamento:  
  
De 2ª à 6ª Feira - A partir das 15h  
Sábado - A partir das 17h.  
Encerramento: às 23h  
Músicas: até às 22h  
Domingos e Feriados - Não haverá funcionamento.
15. Estes horários poderão ser modificados, caso haja eventos proporcionados pelo Clube.
16. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva após análise.

Campinas, 21 de fevereiro de 2003

A Diretoria